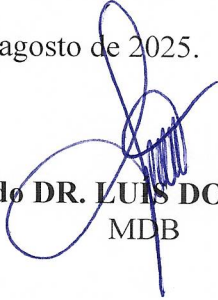




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM Pauta
02 SET 2025

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 02 SET 2025 Protocolo: 869/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1º Secretário
	Nº 869/25		
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL –MDB			
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Karla Leite Brunoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Karla Leite Brunoro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2025.			
 Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL MDB			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL –MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Karla Leite Brunoro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

Desta forma, a Senhora Karla Leite Brunoro, é formada em Farmácia na Faculdade São Lucas, Porto Velho, Rondônia, e servidora pública desde 2013, lotada na Coordenação de Gestão e Assistência Farmacêutica – CGAF.

Com o objetivo de garantir acesso e assistência em saúde à população, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), por meio da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF), fornece medicamentos gratuitamente, e para facilitar a vida de mais de 26.298 pacientes, executa o projeto "Remédio Aqui em Casa", criado em 2017, que garante a entrega de medicamentos diretamente nas residências dos pacientes do SUS.

A iniciativa oferece conforto e praticidade, pois os pacientes economizam tempo e recursos financeiros ao não precisarem se deslocar até a Farmácia Especializada. A homenageada é uma das dedicadas servidoras que, com seu trabalho diário, contribui diretamente para o sucesso e a humanização deste projeto, facilitando o acesso à saúde para a população. Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional da homenageada. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.